



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013/2016
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 3.219/2014

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.956.000,00 (hum milhão, novecentos e cinquenta e seis mil reais), no orçamento vigente".

HENRIQUE TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura no orçamento vigente de crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 1.956.000,00 (hum milhão, novecentos e cinquenta e seis mil reais), sob a seguinte classificação econômica e programática:

ÓRGÃO: 16 – Guaibaprev

Unidade: 01 – Departamentos Subordinados

Programa: 0202 – Gestão Previdenciária de Qualidade

Atividade: 6.142 – Funcionamento do Guaibaprev

Dotação: 3319011000000 – Vencimentos e Vant. Fixas-P.C – 11987-3..... R\$ 105.000,00.

Dotação: 3319113000000 – Obrigações Patronais – 11977-6.....R\$ 15.000,00

Recurso: 0400 – Recurso Livre-Adm Indireta

Programa: 0203 – Proteção Previdenciária

Atividade: 6.144 – Manut. Benef. Prev. Inativos Guaibaprev

Dotação: 3319001000000 – Aposent., Res. Remun. e Reformas – 11964-4.....R\$ 1.378.500,00

Dotação: 3319003000000 – Pensões – 11989-0.....R\$ 127.500,00

Recurso: 0400 – Recurso Livre-Adm Indireta

Atividade: 6.145 – Manut. Benef. Prev. Inativos Prefeitura

Dotação: 3319003000000 – Pensões – 11993-8.....R\$ 105.000,00

Recurso: 0400 – Recurso Livre-Adm Indireta





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013/2016
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atividade: 6.147 – Manut. Outros Benef. Prev.

Dotação: 3319005000000 – Outros Benefícios Previdenciários – 11985-7.....R\$ 225.000,00

Recurso: 0400 – Recurso Livre-Adm Indireta

Art. 2º O crédito aberto de acordo com o art 1º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

ÓRGÃO: 16 – Guaibaprev

Unidade: 09 – Reserva de Contingência

Programa: 0204 – Exigências Legais

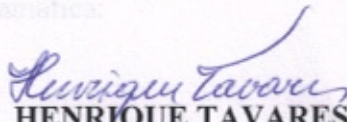
Atividade: 6.151 – Reserva para Futuras Aposentadorias

Dotação: 3999999000000 – Res. de Contingência e Res. do RPPS – 12002-2.....R\$ 1.956.000,00

Recurso: 0400 – Recurso Livre-Adm Indireta

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 15 de dezembro de 2014.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

ÓRGÃO: 16 – Guaibaprev

Unidade: 01 – Departamentos Subordinados

Programa: 0302 – Gestão Previdenciária de Qualidade

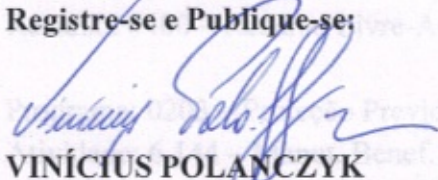
Atividade: 6.142 – Funcionamento do Guaibaprev

Dotação: 3319011000000 – Vencimentos e Vent. Fixas-P.C – 11983-3.....R\$ 105.000,00

Dotação: 3319113000000 – Obrigações Patronais – 11977-6.....R\$ 15.000,00

Recurso: 0400 – Recurso Livre-Adm Indireta

Registre-se e Publique-se:


VINÍCIUS POLANCZYK

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Dotação: 3319003000000 – Pensões – 11993-8.....R\$ 127.500,00

Recurso: 0400 – Recurso Livre-Adm Indireta

Atividade: 6.145 – Manut. Benef. Prev. Inativos Prefeitura

Dotação: 3319003000000 – Pensões – 11993-8.....R\$ 105.000,00

Recurso: 0400 – Recurso Livre-Adm Indireta

